LEI Nº 3.694 - DE 05 DE JULHO DE 2000.

Considera de Utilidade Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, **FUNDAÇÃO EDUCATIVA SINTONIA CULTURAL**, com inscrição no CNPJ de nº 01.989.073/0001-10, situada a Rua Dom José Gaspar - nº 187 - Centro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Fábio Vicente de Paiva